



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado Fábio Henrique Giotto Merlo Fiscal Interino do Contrato celebrado com Viver Representações Turismo Assessoria e Consultoria Ltda-ME.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Viver Representações Turismo Assessoria e Consultoria Ltda-ME, Processo nº 1826/2011, que objetiva os serviços de degravação de áudio gravado em fita cassetes ou VHS, CD ou DVD;

Considerando que o Fiscal do Contrato senhor Carlos Roberto R. Santos encontra-se em gozo de férias no período de 30 de janeiro com retorno em 23 de fevereiro de 2012;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo, relativamente quanto aos pagamentos,

RESOLVE:

1. Designar, interinamente, o empregado Fábio Henrique Giotto Merlo Fiscal Interino do Contrato celebrado com Viver Representações Turismo Assessoria e Consultoria Ltda-ME, até o retorno do empregado Carlos Roberto R. Santos.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

BSB, 15/02/2012

